

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
LEI Nº 387/2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE Umuarama - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Supêrvil Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 531.843,58 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.027000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	42.292,25
20773.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte de Recursos	104 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.028000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	903,49
2113.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte de Recursos	102 Fundeb 40%	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
2292.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.828,21
Fonte de Recursos	103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
2183.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.802,97
Fonte de Recursos	104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
2183.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.802,97
Fonte de Recursos	104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
2054.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.992,74
Fonte de Recursos	105 Alienação de Bens da Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
1853.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69,11
Fonte de Recursos	107 Salário Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
2292.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34,13
Fonte de Recursos	121 MDE/PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR PNAT	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAUDE	
3473.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	8.392,21
Fonte de Recursos	500 SAUB - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAUDE	
3784.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.959,33
Fonte de Recursos	304 Alienação de Bens da SAUDE	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	
5203.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34,13
Fonte de Recursos	330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103040014.2.045000	Manutenção do Bloco de Vigilância em SAUDE - SUS	
4143.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90,00,00
Fonte de Recursos	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.134,12
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	
1853.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69,11
Fonte de Recursos	332 Programa Estadual de QUALIFICAÇÃO DA Vigilância em SAUDE - Custeio	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	
2292.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34,13
Fonte de Recursos	333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAUDE	
3443.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.507,25
Fonte de Recursos	106 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103020014.2.040000	Manutenção do Bloco de RPPS e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	
3943.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55,20
Fonte de Recursos	496 ATENÇÃO DE Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	
0305	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	
041220003.2.011000	Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	
594.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	4.703,98
Fonte de Recursos	501 Recelta de Alienação de Ativos	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAUDE	
3453.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	28,55
Fonte de Recursos	519 Taxas - Exercício Poder da Polícia	
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
4613.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.776,61
Fonte de Recursos	519 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Financeiro	
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0704	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIAIS	
68320017.2.038000	Manutenção de Serviços Rodoviários	
4853.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,43
Fonte de Recursos	512 CIDE (Lei 10896/04, art. 10B)	
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	
0304	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
092720003.2.009000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
483.1.90.01.00.00.00	PENSÕES DE SERVIDORES - RESERVA EM R. RE	100.000,00
Fonte de Recursos	483.1.90.01.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
6603.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,01
Fonte de Recursos	683/3.3.90.39.00.00.00	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

USACIGA – AÇÚCAR, ÁLCOOL E ENERGIA ELÉTRICA S.A. CNPJ: 79.109.237/0001-65 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter aos senhores acionistas para apreciação e deliberação as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Outrossim, colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que forem solicitadas. Maringá, 15 de Março de 2016. (Em Milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Table with columns for 31/12/2015 and 31/12/2014, and rows for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO A DESCOBERTO, and TOTAL ATIVO/PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO. Two tables showing financial performance and cash flow for 2015 and 2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Table showing changes in equity components like Capital Social, Reserva de capital, and Prejuízos Acumulados.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Usaciga - Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A. (Companhia Usaciga) está sediada no município de Cidade Gaúcha-PR, e tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e álcool, e a co-geração de energia elétrica produzida a partir da cana-de-açúcar, extraída de plantios próprios, de partes relacionadas e de terceiros.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) Balanço Patrimonial. Apresentado e elaborado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09), legislação em vigor e demais disposições, observando-se ainda as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários. b) Receitas e Despesas. As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência. c) Investimentos. Os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e referem-se às participações em coligadas e controladas. d) Capital Social. O Capital Social é representado por 20.588.236 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

3. INVESTIMENTOS. Table listing various companies like PASA - Paraná Operações Portuárias S.A., Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A., and others with their 2015 and 2014 values.

Diretores: Alvaro Meneguetti, Wilson José Meneguetti, Sidney Meneguetti, Julio César Meneguetti, Agide Meneguetti, Moacir Meneguetti, Claudio Meneguetti, Francisco Meneguetti, Sidney Samuel Meneguetti, João Batista Meneguetti, Toshikatu Gondo.

Roberto A. Firmino Cidade, CRC/PR: 031507/O-0, Tec. Contabilidade.

BALANÇO PATRIMONIAL. Detailed table with columns for 2015 and 2014, and rows for ATIVO and PASSIVO, including sub-categories like Caixa e Bancos, Fornecedores, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL. Another detailed table, similar to the one above, showing a different set of financial data.

BALANÇO PATRIMONIAL. A third detailed table, showing yet another set of financial data.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Decreto nº 96 de 26 de abril de 2016. Síntese: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2236 de 20 de abril de 2016, Decreta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07016. ORGAO GESTOR: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E REFORMA DO CAMINHÃO GMC 12.170. PLACA AIR-1871, COMPREENDENDO PECAS E MÃO DE OBRA, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE. Contratado: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA. Valor do Contrato: R\$ 35.147,00. Validade do Contrato: até 25/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO 024/2016, MODALIDADE: PREGAÇÃO Nº 017/2016. Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 7938/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 017/2016. ORGAO GESTOR: Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 7938/2015, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 017/2016. Processo Administrativo nº 024/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI ELEITORAL, E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07116. ORGAO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI ELEITORAL, E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07116. ORGAO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI ELEITORAL, E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. ANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS ADMISSIVOIS. O Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2015, para comparecerem à Rua Santa Catarina, nº 409, no Paço Municipal João Francisco de Souza, no horário das 08:45 às 16:45h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar do dia 26 de abril de 2016, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2011. O Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em homenagem ao princípio da publicidade, RESOLVE:

PORTARIA Nº 089/2016. LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:

PORTARIA Nº 091/2016. LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 100, Lei nº. 080 de 27 de Outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. ESTADO DO PARANÁ. ALCOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 16/2016, para contratação de empresa habilitada e especializada na execução de serviços de Levantamento Topográfico, para fins de adequação de Estrada Municipal Secundária localizada no Município de Alto Piquiri-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.655, DE 15 DE ABRIL DE 2016. Art. 1º - Nomear a Senhora Karine Fernandes da Silva, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, nível 14, constante do anexo III da Lei 15496/06.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA. Estado do Paraná. CNPJ - 00.830.215/0001-30. PORTARIA Nº02/2016. REGULA Dispõe sobre a nomeação de funcionário para a Previdência Municipal e dá outras providências. SUMULA Balonekr dos Santos, Superintendente da PREVISTERRA - Previdência Social dos Servidores Públicos de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO 025/2016, MODALIDADE: PREGAÇÃO Nº 018/2016. Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 7938/2015. Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 025/2016, Modalidade: Pregão nº 018/2016, o participante: Vencedores(Valores expressos em R\$) Fornecedor Valor



# Condições Regais

leis@ilustrado.com.br

## CONCORSO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CUIENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.

Interante do Concurso Público de Nº 001/2015.

### EDITAL Nº. 012/2016.

COM AS NOTAS OBTIDAS COM TÍTULOS.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Levantar o conhecimento de todos quanto o presente edital vier em dele conhecimento, desde sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, mais a somatória das notas obtidas com os títulos dos candidatos aprovados.

Art. 2º. Para os candidatos que não foram inscritos nas notas de títulos e permanecer com a mesma pontuação das provas objetivas, significa que não apresentaram provas de títulos, ficando como AUSENTES.

Art. 3º. Para os candidatos que foram inscritos a sigla (NP), significa que não pontuaram.

Art. 4º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato inscrito, poderá recorrer do resultado da avaliação dos títulos, sob pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o conteúdo neste, e não havendo impugnação deferida por parte de nenhum candidato, esta homologação se torna oficial.

#### 4.1-Protocolo eletrônico:

E-mail - [rufo.concursos@bol.com.br](mailto:rufo.concursos@bol.com.br)

Art. 5º. Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinadas.

Art. 6º. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante protocolo assinado em duplicata em PDF com tela resoluvida e encaminhado através de e-mail, para [rufo.concursos@bol.com.br](mailto:rufo.concursos@bol.com.br).

6.1.- Informações que deverão conter nos recursos:

- Nome completo do candidato, assinatura e número de inscrição;

- Objeto do recurso e a exposição de argumento com fundamentação lógica;

- Não serão considerados os recursos que não apresentarem todos os dados acima descritos;

- Não serão aceitos os recursos Interpostos por foto, fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;

- Não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será aceito.

Art. 7º. Conforme o Artigo 5º e item nº 5.39, do Edital de Nº 001/2015, (Regulamento Especial), no caso de empate na classificação do resultado das provas objetivas com as somatória dos títulos, liveram preferência sucessivamente os candidatos:

1º - O maior idade;

2º - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

4º - Maior número de acertos na prova de Matemática;

Art. 8º. Os candidatos que entregaram títulos que não foram de sua área específica, conforme consta no Artigo 8º, e subitem 8.7, estes, não foram aceitos.

Art. 9º. A Somatória foram aceitos os títulos que foram concorrencia a data da conclusão do Curso de Pós-graduação em Saúde Pública.

Art. 10º. Após a homologação deste Edital, se vier qualquer candidato que entregou títulos de outra Graduação que não foi a que concorreu neste Edital e que não foi constatada a irregularidade, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora ou diretamente com a Comissão Organizadora (COUNP), levando ao mesmo conhecimento de sua falta por enviar títulos, não seja da área específica, para que possam efetuar uma nova publicação, corrigindo a pontuação.

Art. 11º. Quando da convocação e nomeação do candidato o SAMU 192 – Noroeste do Paraná irá conferir a data de Graduação do candidato e confrontar os títulos apresentados, para averiguar se foram concluídos após a Graduação do cargo que está concorrendo. Se for constatada a irregularidade, o candidato não poderá assumir a sua vaga e irá para a final da lista de classificados.

## 12º – REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – PARANÁ.

### ADVOGADO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### MÉDICO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### PHARMACIÓTIPO.

#### BASE DE TRABALHO EM UMUARAMA -PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	FRANCIANA DA SILVA	00963	52,50	N.P. = 52,50
0004	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	05349	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

CODIGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SOMATORIA TITULOS
0002	MARCO UMEIYAMAUCHI	04984	50,00	

#### ENFERMEIRO INTERVENIONISTA.

#### BASE DE TRABALHO EM GOIOERÉ - PR.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
PREÇO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016									
OBJETO: Contratação de empresa para celebração de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:									
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Adesivo - Solvente a base de acetona - (5ml)	UND	25	RS 37,80	RS 945,00	PRIME BOND	12 MESES	020/2016	ODONTOSUL LTDA
2	Agulha Gengival 27G Longa (cx 100 unid)	CX	100	RS 31,70	RS 3.170,00	INJEX	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	Alavanca apical reta em aço inoxidável	unid.	5	RS 34,00	RS 170,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	Alcool 70% (1l)	unid.	60	RS 10,00	RS 600,00	TUPI	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	Anestésico Mepivacina 3% s/ vaso, tubete (cx 50 tubetes)	CX	36	RS 93,40	RS 3.362,40	DELNSPLY	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	Anestésico Topico Sabon Tuli-Fruit (12g)	unid.	30	RS 7,70	RS 231,00	DFL	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	Capo para bisturi em aço inoxidável	unid.	4	RS 13,30	RS 53,20	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
8	Capo p Espelho em aço inoxidável	unid.	20	RS 5,00	RS 100,00	PHARMAINOX	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
9	Definitivo fluorado	unid.	100	RS 1,74	RS 174,00	ICE FRESH	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	Escova dental macia	unid.	2.000	RS 0,69	RS 1.380,00	MEDFIO	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11	Escova Robinson Branca	unid.	50	RS 1,69	RS 84,50	MICRODONT	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	Espátula de inserção de Resina - Prisma nº 4	unid.	3	RS 62,00	RS 186,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13	Espátula de inserção de Resina - Prisma nº 6	unid.	3	RS 62,00	RS 186,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	Espátula de inserção n o 1	unid.	3	RS 14,10	RS 42,30	TRINKS	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	Espelho clínico nº5 (front surface 1plano) em aço inoxidável	unid.	50	RS 9,50	RS 475,00	MILTEN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16	Esponja Hemostática Hemospin (cx 10 unid)	CX	20	RS 37,70	RS 754,00	TECHNEW	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17	Exponja nervos (kã cx 10 unid.)	KIT	10	RS 42,00	RS 420,00	MEDIN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18	Fita Adesiva p Esterilização Indicadora (30m)	unid.	65	RS 15,70	RS 1.020,50	HOSPIFLEX	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19	Fixador (frasco c/ 475 ml)	unid.	10	RS 16,10	RS 161,00	DFL	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20	Hidróxido de Cálcio - Hydro C (Kit com 1 pasta base e 1 pasta catalisadora)	KIT	10	RS 48,40	RS 484,00	DENTSPLY	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
21	Lâmina Bisturi nº 15 (cx c/ 100 unid.)	CX	5	RS 39,70	RS 198,50	SOLIDROR	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
22	Luva de Procedimento PP (c/ 100 unid.)	CX	200	RS 27,50	RS 5.500,00	EMBRAMAC	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
23	Pedra Fomes (100g)	unid.	4	RS 5,40	RS 21,60	QUIMIDROL	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24	Role p esterilização (200 mmx50mm)	unid.	10	RS 1,74	RS 17,40	VEDAMAX	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
25	Seringa de Acido Fosforico 37% (pacote com 3 unidades)	pcte	50	RS 3,15	RS 157,50	ANGELUS	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26	Solução de Digluconato de Clorexidina 0,12% (1L)	unid.	4	RS 37,50	RS 150,00	PERIOPACK	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27	Sonda Clínica Exploradora de Resina nº 1016HL	unid.	30	RS 12,80	RS 384,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
28	Sugador (c/ 40 unidades)	pcte	200	RS 5,50	RS 1.100,00	MAX CLEAN	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29	Tesoura Iriti reta em aço inoxidável	unid.	10	RS 21,50	RS 215,00	QUINELATO	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30	MATERIAL PARA AUTOCURE - 5L	unid.	60	RS 27,40	RS 1.644,00	HIDROGEM	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31	Agua Destilada para Autocure - 5L	unid.	60	RS 14,00	RS 840,00	TECHNEW	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
32	Agulha Gengival 30 G Extra-Curva (c/ 100 unid)	CX	5	RS 31,00	RS 155,00	INJEX	12 MESES	020/2016	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
33	Algodão 500g	pcte	2	RS 14,88	RS 29,76	CARICIA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
34	Babador - 100 unid	CX	15	RS 13,00	RS 195,00	DERMAPLUS	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
35	Bandeja de esterilização inox 22x9x1,5	unid.	6	RS 28,50	RS 171,00	FAMI	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
36	Broca Cirúrgica 702 Longa 22mm HL	unid.	10	RS 23,10	RS 231,00	MAILLEFER	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
37	Broca de aço carbonilado (1 haste longa) p/ alta rotação	unid.	10	RS 2,29	RS 22,90	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
38	Broca diamantada A.R. (pontas inativas) nº 3082	unid.	15	RS 2,29	RS 34,35	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
39	Broca diamantada A.R. (pontas inativas) nº 4083	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
40	Broca diamantada A.R. nº 1014	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
41	Broca diamantada A.R. nº 1015	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
42	Broca diamantada A.R. nº 3018	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
43	Broca Diamantadas p/ Acabamento de Resina nº 1190FF	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
44	Broca diamantada A.R. nº 1016HL	unid.	10	RS 2,29	RS 22,90	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
45	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas nº 1012	unid.	10	RS 2,29	RS 22,90	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
46	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas nº 1014HL	unid.	15	RS 2,29	RS 34,35	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
47	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas nº 1034	unid.	10	RS 2,29	RS 22,90	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
48	Broca Ponta Diamantada 1093 F	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
49	Broca Ponta Diamantada 2137 F	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
50	Broca Ponta Diamantada 2138 F	unid.	5	RS 2,29	RS 11,45	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
51	Cartela para radiografia c/ 2 janelas (pcte c/ 100 unid.)	CX	4	RS 49,00	RS 196,00	DALLAS	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
52	Cimento de lonômero de Vidro R para Restauração. Kit contendo 1 pó no cor A2 de 10g, 1 líquido de 8ml e 1 medidor.	KIT	10	RS 21,50	RS 215,00	ZALOS	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
53	Cimento Obturador Provisório - (pote com 25g)	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP	10	RS 21,50	RS 215,00	TECHNEW	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
54	Coletor de Material Perfluorocortante (7 litros)	unid.	10	RS 5,85	RS 58,50	EMBALAIRE	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
55	Colher de Dentina 11 1/2 em aço inoxidável	unid.	6	RS 13,00	RS 78,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
56	Curva de Madeira de Formão da Amies (4 tam. codificados por cores-cx c/ 100 unid)	CX	6	RS 28,00	RS 168,00	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
57	Endo-ox Spray (200 ml)	unid.	6	RS 28,00	RS 168,00	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
58	Enhance Sordis. Kit com 7 unidades: 2 em formato de disco, 2 em formato de fita e 3 em formato de chama de vela	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP	10	RS 110,00	RS 1.100,00	DENTSPLY	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
59	Envelopes de Trás de aço de 4mm	unid.	2	RS 8,70	RS 17,40	MICRODONT	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
60	Envelopes p Esterilização (1 haste longa) - Cx c/ 100 unid	CX	10	RS 15,50	RS 155,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
61	Espátula de aço metálica inoxidável nº 24	unid.	1	RS 15,50	RS 15,50	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
62	Espátula de aço metálica inoxidável nº 36	unid.	1	RS 15,50	RS 15,50	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
63	Escova Clínica Exploradora de Resina nº 1016HL	unid.	10	RS 12,50	RS 125,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
64	Escpulas de Madeira (c/ 100unid.)	CX	30	RS 6,40	RS 192,00	THEOTO	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
65	Escpulas de Plástico p/ Manipular CIV	unid.	2	RS 9,00	RS 18,00	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
66	Escpulas de metal	unid.	2	RS 40,39	RS 80,78	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
67	Evidenciador de Placa Bacteriana - Eviplac (comprimido)	CX	5	RS 13,66	RS 68,30	BIODINAMICA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
68	Fio de sutura agulhada de nylon 3,0, agulha 1,5 (cx c/ 24 unid.)	unid.	100	RS 45,90	RS 4.590,00	TECHNOFIO	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
69	Fio de Sutura agulhada de Nylon 3-0, Agulha Triangular CT 1,7 cm (cx c/ 24 unid)	unid.	10	RS 17,82	RS 178,20	MEDFIO	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
70	Fio Dental c/ 500 m	unid.	10	RS 9,70	RS 97,00	ODONTOSUL	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
71	Fluor Gel Adoçulado (200ml)	unid.	5	RS 5,72	RS 28,60	BIODINAMICA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
72	Formocresol (40ml)	unid.	3	RS 37,33	RS 112,00	DESCARPACK	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
73	Gorro de amarrar (pcte c/ 50unid.)	unid.	3	RS 5,52	RS 16,56	BIODINAMICA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
74	Hidróxido de Cálcio PA 10g	unid.	3	RS 36,30	RS 108,90	BIODINAMICA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
75	Instrumento de vidro nº restador	unid.	10	RS 9,40	RS 94,00	FGM	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
76	IHM Restaurador Provisório. Kit c/ 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15ml	KIT	10	RS 94,70	RS 947,00	DENTSPLY	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
77	MORETTO - EPP	unid.	15	RS 23,80	RS 357,00	EMBRAMAC	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
78	Lima tipo K 1ª série (15-40) 25 mm	CX	30	RS 7,20	RS 216,00	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
79	Máscara Tripla com Elástico (c/ 50 unid.)	unid.	10	RS 1,75	RS 17,50	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
80	Matriz de Aço inox. 7mm - Rolos 50 cm	unid.	10	RS 7,50	RS 75,00	ESFALTO	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
81	Óculos de Proteção	unid.	3	RS 18,87	RS 56,61	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
82	Oleo Lubrificante spray lata com 200 ml	unid.	5	RS 20,95	RS 104,75	FARMOQUIMICA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
83	Pasta de Carbono p/ Articulação Dupla Face (Blocos c/ 12 folhas)	unid.	3	RS 29,90	RS 89,70	FGM	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
84	Pasta p/ Polimento de Resina Composta	unid.	6	RS 43,25	RS 259,50	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
85	Pasta Profilática c/ Sabon (Tuli-Fruit) 90g	unid.	6	RS 14,50	RS 87,00	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
86	Pisca Clínica de aço inoxidável	unid.	8	RS 37,30	RS 298,40	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
87	Porta Matriz Teflonim Adulto	unid.	8	RS 37,30	RS 298,40	GOLGRAN	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
88	Posicionador de filmes radiográficos autoclavável - adulto (kit c/ 7 peças)	unid.	15	RS 16,10	RS 241,50	KODAK	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
89	Roleto de Algodão n o 2 (c/ 100 unid)	pact	250	RS 3,25	RS 812,50	CREMER	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
90	Roleto de Matriz de Aço 11x12x13-14	unid.	10	RS 66,30	RS 663,00	MAQUIRA	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
91	Role p Esterilização (15cmX50cm)	unid.	10	RS 66,30	RS 663,00	HOSPIFLEX	12 MESES	020/2016	ASSUNÇÃO & MORETTO - EPP
92	Selante Fotopolimerizável Fluorohidril Matizado (Kit com 5 seringas de 2g cada unid)	unid.							



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** ANDRÉ ANTONIO DA SILVA - cpf nº 108.361.369-34 e APARECIDA ROSA DA SILVA - cpf nº 017.156.729-33, proprietários do Lote nº 770 da Gleba São Jorge, do município de São Jorge do Patrocínio, com 8,47 ha (Matrícula nº 8978) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 2-Rem, 3 e 4-A da Gleba 7 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João, do município de São Jorge do Patrocínio (Matrícula nº 3178), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** SERGIO LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 554.614.339-87, ROSEMEIRE TEREZINHA MASSI DOS SANTOS - CPF nº 917.651.619-91, proprietários do Lote nº 523 da Gleba São Vicente, com 10,89 ha (Matrícula nº 2724), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João (Matrícula nº 3176), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO nº058/2016  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ  
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GARCIA PARAISO NAUTICA ME  
 OBJETO: Concessão de uso de Imóvel Público com barracão industrial destinada, exclusivamente, à exploração de atividade Relativa à Fabricação e Reparos de Embarcações Navais. Localizada na Zona Industrial de Alto Paraió, a concessão será realizada conforme relação constante no Anexo I do edital de acordo com as condições particulares deste Edital, com área construída em alvenaria de 420M², edificado no lote Urbano nº 05, da Quadra nº 02, neste município de Alto Paraió, Estado do Paraná.  
 VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).  
 VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2017.  
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO nº060/2016  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ  
 CONTRATADO: CASA BRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto, para fins de instalação, ampliação, modernização e reativação de atividade econômica, conforme Lei Municipal nº 0322/2014. Os tubos serão retirados conforme a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.  
 VALOR: R\$ 56.280,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.  
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

Prefeitura Municipal de Alto Paraió-PR  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (Dxx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br  
 www.altoparaiso.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação	26/04/16	4.352,94
<b>TOTAL REPASSE</b>		<b>4.352,94</b>

Altônia, 26 de abril de 2016.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
 Prefeita Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** ILSON NOBRIGA DE ARAUJO - cpf nº 931.842.209-15, proprietário do Lote nº 773 da Gleba São Jorge, do município de São Jorge do Patrocínio, com 10,89 ha (Matrícula nº 2922) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 2-Rem, 3 e 4-A da Gleba 7 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João, daquele município (Matrícula nº 3178), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** SERGIO LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 554.614.339-87 e ROSEMEIRE TEREZINHA MASSI DOS SANTOS - CPF nº 917.651.619-91, proprietários do Lote nº 522 da Gleba São Vicente, com 11,37 ha (Matrícula nº 3349), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João (Matrícula nº 3176), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 141/2016.  
 Concede licença a servidora LUZIA DUARTE DOS SANTOS.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
 R E S O L V E.  
 Conceder a servidora LUZIA DUARTE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.130.879-4-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 25/04 a 09/05/2016.  
 Registre-se. Publique-se. Cumprase.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2016.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 142/2016.  
 Concede férias a servidores.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
 R E S O L V E.  
 Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	PERÍODO ADQUISTIVO	PERÍODO DE GOZO
ADILSON SIMONATO	4.853.086-9-PR	01/01/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ALECRINA GIUOTTI	5.798.229-2-PR	15/02/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ALESSANDRO E. MARQUES	7.678.708-9-PR	08/03/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
APARECIDO MANEIA	2.138.291-PR	19/07/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
EDSON DOS SANTOS SOUZA	34.055.762-5-SP	01/01/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
FERNANDA GOMES ALGORI	30.746.568-9-SP	02/08/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
GILDO JACINTO RONCA	5.572.413-0-PR	03/03/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
BERNARDO BARBOSA	9.941.497-9-PR	09/06/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
ROSE ANTONIO HERRERA	4.140.227-0-PR	07/01/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
JOSIMARA A. C. DE AZEVEDO	9.367.599-1-PR	02/02/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
KARINA DA SILVA MODOZINI	10.414.898-0-PR	18/03/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
KATIA ANGELICA CALLEGARO	10.218.381-0-PR	04/07/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
LIADIANE FERREIRA DA SILVA	36.135.076-4-SP	10/03/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
OSBERNARD JOPATO	1.285.859-PR	01/05/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
PEREIRA LUIZ DA SILVA	5.931.498-SP	29/04/2015/2016	02/05 a 31/05/2016
RAIMUNDO NONATO O. COSTA	1.635.668-PE	31/08/2015/2016	02/05 a 31/05/2016

Registre-se. Publique-se e Cumprase.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2016.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 139/2016.  
 Concede licença ao servidor PAULO TITO AMORIM.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
 R E S O L V E.  
 Conceder ao servidor PAULO TITO AMORIM, portador da cédula de identidade RG nº 4.428.124-4-PR, ocupante do cargo de Motorista - Classe-II, Nível-15 lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/04 a 04/05/2016.  
 Registre-se. Publique-se e Cumprase.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 140/2016.  
 Concede licença ao servidor DANILMO MOHR FUNES.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
 R E S O L V E.  
 Conceder ao servidor DANILMO MOHR FUNES, portador da cédula de identidade RG nº 27.913.251-7-SP, ocupante do cargo de Médico - Classe-IV, Nível-10, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 18/04 a 02/05/2016.  
 Registre-se. Publique-se e Cumprase.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016.  
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

TERMO ADITIVO Nº 01/2016  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA  
 CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público e a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL PAICANDU LTDA, sito a Rua Alberto Santos Dumond, 838 - sala C - Centro, na cidade de Paicandu - PR, CNPJ: 14.028.158/0001-84, denominada CONTRATADA.  
 I - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCANIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 1.334.657 SSP/PR e CPF sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA o Senhor REGINALDO TODÃO GARCIA, residente e domiciliado à Rua Antonio Galbaro, 285B, Jardim Brasília, na cidade de Paicandu - PR, portador RG nº 6.949.894-9 SSP/PR e CPF: 024.656.109-29.  
 II - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCANIO ANTONIO DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 08.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, a necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 01/2015, Pregão nº 01/2015.  
 IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo -, passando a ter a seguinte redação:  
 3.1 - Retificar-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
 2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2016.  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
 3.1 - Retificar-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.  
 3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.  
 Cafetal do Sul, 15 de Fevereiro de 2016  
 ASCANIO ANTONIO DE PAULA  
 Prefeito Municipal  
 REGINALDO TODÃO GARCIA  
 COMERCIAL PAICANDU LTDA/ CONTRATADA  
 Testemunhas:  
 IRINEU MARTELI  
 AKIO TAKAHASHI  
 CPF: 428.058.309-9 CPF: 917.734.589-49

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** JOZAFÁ PIRES FERREIRA - CPF nº 409.050.639-53, proprietário do Lote nº 495 da Gleba São Vicente, com 4,84 ha (Matrícula nº 3500) ou os ocupantes do mesmo, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João, requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** VALDECI PEREIRA DA SILVA - CPF nº 727.806.739-15, ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA - CPF nº 250.704.758-51, AGUINALDO SOARES FERREIRA - CPF nº 769.063.299-87, GENY PEREIRA DA SILVA CANO - CPF nº 593.258.289-87, ADEMIR CANO - CPF nº 305.244.749-15, IVANILDE PEREIRA SEGUERA - CPF nº 968.319.879-15 e ADEMIR SEGUERA - CPF nº 333.187.949-53, proprietários do Lote nº 383 da Gleba São Vicente, com 7,26 ha (Matrícula nº 8717), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João (Matrícula nº 3176), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016  
 PROCESSO Nº 036  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para a aquisição de oxigênio gasoso medicinal pelo MENOR PREÇO POR LOTE do objeto descrito no item 1, desde edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.  
 Até as 08:30 h do dia 10/05/16 na Rua 25 de Julho, 1814 1ª pavimento.  
 ABERTURA DOS ENVELOPES:  
 Dia 10/05/16 às 09:00h na Rua 25 de Julho, 1814 no Departamento de Compras.  
 1 - DO OBJETO.  
 A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem por objeto a contratação exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, para fornecimento futuro e parcelado de oxigênio gasoso medicinal a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e seu anexo.  
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro Municipal, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pelo Edital nº 07/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
 Cidade Gaúcha - PR, 26 de Abril de 2016.  
 ALEXANDRE LUCENA  
 Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO - CPF nº 577.932.809-97 e MARA CRISTINA ALVES CORREIA - CPF nº 096.961.878-66, proprietários do Lote nº 518-A da Gleba São Vicente, com 4,84 ha (Matrícula nº 1751), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João (Matrícula nº 3176), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA**  
**DR. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
 Escreventes  
**PAULO PIMPÃO SILVA – Registrador**  
**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
 Registrador Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Paulo Pimpão Silva, registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 213 da Lei 6015/73, **NOTIFICA** VALDECI PEREIRA DA SILVA - CPF nº 727.806.739-15, ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA - CPF nº 250.704.758-51, AGUINALDO SOARES FERREIRA - CPF nº 769.063.299-87, GENY PEREIRA DA SILVA CANO - CPF nº 593.258.289-87, ADEMIR CANO - CPF nº 305.244.749-15, IVANILDE PEREIRA SEGUERA - CPF nº 968.319.879-15 e ADEMIR SEGUERA - CPF nº 333.187.949-53, proprietários do Lote nº 383 da Gleba São Vicente, com 7,26 ha (Matrícula nº 8717), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, a respeito da anuência para retificação administrativa / georreferenciamento do imóvel seu confrontante denominado Lotes nºs 3-Rem e 4-Rem da Gleba 8 Excesso, 2ª Parte Núcleo São João (Matrícula nº 3176), requerida por Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda - cnpj nº 75.717.355/0001-03, presumindo-se a anuência se deixar de apresentar impugnação.

Altônia, 14 de abril de 2016.

*Paulo Pimpão Silva*  
 Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 1345/2016  
 DATA: 26 de Abril de 2016.  
 SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.  
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraió, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjuca em favor da empresa STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.  
 Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, em favor da empresa STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de show artístico no dia 08/05/2016, em comemoração ao 26º aniversário de Criação do Município de Alto Paraió.  
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraió, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, nº 023/2016 em favor da empresa COOPERLE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, o item 01, que tem como objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Resfriado, Tipo B, destinados aos alunos da Escola Municipal 9 de Maio e ao Centro Municipal de Educação Infantil "O Bichinho da Maga", do Município de Alto Paraió conforme especificado no Anexo I deste Edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas.  
 Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraió, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 1343/2016  
 DATA: 26 de Abril de 2016.  
 SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, nº 021/2016.  
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraió, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, nº 023/2016 em favor da empresa COOPERLE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, o item 01, que tem como objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Resfriado, Tipo B, destinados aos alunos da Escola Municipal 9 de Maio e ao Centro Municipal de Educação Infantil "O Bichinho da Maga", do Município de Alto Paraió conforme especificado no Anexo I deste Edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas.  
 Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraió, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 1344/2016  
 DATA: 26 de Abril de 2016.  
 SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, nº 023/2016.  
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraió, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, nº 023/2016 em favor da empresa COOPERLE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, o item 01, que tem como objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Resfriado, Tipo B, destinados aos alunos da Escola Municipal 9 de Maio e ao Centro Municipal de Educação Infantil "O Bichinho da Maga", do Município de Alto Paraió conforme especificado no Anexo I deste Edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas.  
 Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraió, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO nº056/2016  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ  
 CONTRATADO: V. L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS  
 OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção nos veículos Micro Ônibus FICOM-265, ARB-0946, ARF-3162, nos Ônibus Placas ADP-9406, GLZ-8050, na Kombi placa AVB-3935, Toyota placa AIB-8155 e F-4000 placa BYF-3227, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraió, utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Os serviços serão realizados conforme relatório constante nos Lotes I ao VIII.  
 VALOR: R\$ 60.390,00 (Sessenta mil e trezentos e noventa reais).  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.  
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Clóvis Aparecido Lemes e Cesar Aparecido Laverde Lemes torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada na Estrada Corcovado, Lote Rural 100-B, Gleba Figueira Branca no município de Peróla, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Nº 03/2016  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016  
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2016  
 HORÁRIO: 09:30 horas  
 OBJETO: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos Ambulatório Clínico de Doenças Dermatológicas, com atendimento de consultas médicas, acompanhamento ambulatorial de pacientes e procedimentos, nas Unidades Básica de Saúde, destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito)